

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2019

PROCESSO Nº 3563/2021

CONTRATO CMRB/AC Nº 09/2019

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
09/2019 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA  
MUNICIPAL DE RIO BRANCO E A  
EMPRESA J. O. SANTIAGO  
CONSTRUTORA EIRELI.

A Câmara Municipal de Rio Branco-Acre, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.035.143/0001-90, com sede na Rua 24 de Janeiro, n.º 53 – Seis de Agosto – Rio Branco – Acre, neste ato representado por seu Presidente vereador **Manoel Jose Nogueira Lima**, brasileiro, militar, portador do RG n.º 0365 PM/AC e CPF n.º 079.333.042-49, residente e domiciliado nesta Cidade e pelo seu Primeiro Secretário, Vereador **Antônio Lira de Moraes**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 123180 SSP/AC e CPF n.º 217.429.602-00, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **J. O. SANTIAGO CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ/CPF sob o n.º 10.169.255/0001-36, estabelecida na Av. Antenor Gualberto, n.º 732, sala 02, bairro santa rosa neste ato representada por **JOSE OLIVEIRA SANTIAGO**, RG n.º 314790 SSP/AC e CPF n.º 617.707.362-04, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Procedimento Administrativo de n.º.3563/2021, com fundamento na Lei n.º. 8.666/93, bem como nas demais legislações correlatas, resolvem celebrar o II Termo Aditivo ao Contrato 09/2019, mediante as cláusulas e as condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato 09/2019 firmado entre as partes em 16.04.2019, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de **16.04.2021**, sendo o termo final o dia **16.04.2022**.



JOSE OLIVEIRA  
SANTIAGO:61  
770736204

Assinado de forma  
digital por JOSE  
OLIVEIRA  
SANTIAGO:61770736204  
Dados: 2021.04.16  
10:37:49 -05'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
DIREX –Setor de Compras



### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor mensal deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato nº 09/2019 é de **R\$ 78.200,00 (setenta e oito mil e duzentos reais)** perfazendo um total anual de **R\$ 938.400,00 (novecentos e trinta e oito mil e quatrocentos reais)**.

As despesas decorrentes deste II Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Rio Branco, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

**Programa de Trabalho:** 001.001.20010000 – Administração da câmara Municipal de Rio Branco

**Elemento de despesa:** 3.3.90.39.00

**Fonte:** 01

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Rio Branco - Acre, 16 de abril de 2021.

  
MANOEL JOSE NOGUEIRA LIMA  
Presidente CMRB

JOSE OLIVEIRA  
SANTIAGO:617707362  
04

  
ANTÔNIO LIRA DE MORAIS  
1º Secretário CMRB

Assinado de forma digital por  
JOSE OLIVEIRA  
SANTIAGO:61770736204  
Dados: 2021.04.16 10:37:21 -05'00'

CONTRATADA: J. O. SANTIAGO CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ nº 10.169.255/0001-36

Representante: Jose Oliveira Santiago

CPF: 617.707.362-04

## MUNICIPALIDADE

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO  
GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO DE Nº 02/2021 DE 19 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre o deslocamento dos vereadores: José Rudson da Silva Rogério, e Ocielio Gomes do Vale, para a cidade de Rio Branco/AC, com a finalidade de tratar de diversos assuntos de interesse da Municipalidade de Marechal Thaumaturgo-AC. Órgãos já agendados: Superintendente da Energisa, Superintendente do Depasa, Superintendente do Incra, Superintendente da Caixa Econômica Federal, Superintendente do Detran, e Gabinete da Deputada Federal, Vanda Milani.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-AC, no uso de suas atribuições legais, faz saber: que no dia 14 de Abril de 2021, o plenário aprovou a seguinte resolução:

Art.1º - Fica autorizado o deslocamento dos vereadores: José Rudson da Silva Rogério, e Ocielio Gomes do Vale, para a cidade de Rio Branco/AC, com a finalidade de tratar de diversos assuntos de interesse da Municipalidade de Marechal Thaumaturgo-AC. Órgãos já agendados: Superintendente da Energisa, Superintendente do Depasa, Superintendente do Incra, Superintendente da Caixa Econômica Federal, Superintendente do Detran, e Gabinete da Deputada Federal, Vanda Milani.

Art.2º - As despesas com execução desta Resolução correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nela o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA EM, 19 DE ABRIL DE 2021.

José dos Santos Furtado  
Presidente

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO  
GABINETE DO PRESIDENTE

Ata da Sessão Extraordinária realizada no dia 14 de abril de 2021, as 10h00 min da manhã na Câmara Municipal de Marechal Thaumaturgo – AC, situada na Praça Odon do vale s/nº, do primeiro período Legislativo da oitava Legislatura. Havendo número legal o senhor Presidente declara aberta a sessão. Presentes os senhores vereadores: Davi Wane Ashanika, Edésio Matos dos Santos, José Erisberto Barros de Freitas, José Rudson da Silva Rogério, José dos Santos Furtado, Ocielio Gomes do Vale e Rosimeire Lima da Costa. Ausente os senhores vereadores: Arlen José de Lima Alves e Francisco Ribeiro da Silva Filho. Dando início a sessão, o senhor presidente cumprimenta os colegas Vereadores e Justifica a ausência dos colegas ausentes. Em seguida o senhor Presidente cede o espaço para o Vereador Ocielio Gomes do Vale, o mesmo faz uso da palavra, cumprimentando todos os colegas Vereadores presente, e apresenta seu Requerimento de viagem para a Cidade de Rio Branco-AC, na seguinte ordem: segunda feira dia 19 de abril, se reunirá com o Superintendente da ENERGISA para tratar de assuntos referente ao programa Luz Para Todos no alto Juruá, no trecho que abrange a comunidade Acuriá até a comunidade Calponha, Terça feira dia 20 de abril, se reunirá com o Superintendente do Depasa para tratar de assuntos referente a Estrutura do referido Departamento em Marechal Thaumaturgo, e dia 21 de abril, quarta feira, se reunirá com a Deputada Federal Vanda Milani para tratar de assuntos referente as emendas parlamentares destinadas ao município. Vereador José Rudson da Silva Rogério cumprimenta a todos os colegas Vereadores presente e faz o uso da palavra para apresentar seu Requerimento de viagem para a Cidade de Rio Branco-AC, na seguinte ordem: segunda feira dia 19 de abril, se reunirá com o Superintendente do INCRA para tratar de assuntos referente à legalização de terras fundiárias, terça feira dia 20 de abril, se reunirá com o Superintendente da Caixa Econômica Federal para reivindicar a disponibilização de mais um funcionário para atender na agência de Marechal Thaumaturgo, e quarta feira dia 21 de abril, se reunirá com o Superintendente do DETRAN-AC, para reivindicar junto ao órgão o funcionamento do mesmo em Marechal Thaumaturgo. Apresentado os cronogramas, o senhor Presidente coloca em votação, e por sua vez é aprovado por unanimidade, concedendo 3,5 (três e meia) diárias para cada Vereador. Nada mais havendo a tratar, eu: José Erisberto Barros de Freitas, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim: Vice-Presidente, e pelo Senhor Presidente, que agradece a presença dos senhores vereadores e encerra a sessão.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO  
SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA EM, 19 DE ABRIL DE 2021.

José dos Santos Furtado  
Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Processo Administrativo nº 3563/2021

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2019

Partes: Câmara Municipal de Rio Branco e J. O. Santiago Construtora Eireli

Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 09/2019.

Vigência Termo Aditivo: 16.04.2021 a 16.04.2022

Valor Mensal: R\$ 78.200,00

Valor Total do Aditivo: R\$ 938.400,00

Data Assinatura: 16.04.2021

Assinam: N. Lima – Presidente e Antonio Moraes – 1º Secretário, pela Contratante e Jose Oliveira Santiago, pelo Contratada.

Original assinado

## CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

RESOLUÇÃO Nº 06/2021, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe a sobre a criação de uma Comissão Especial para sugerir, fiscalizar e acompanhar as decisões na esfera Municipal para o Enfrentamento do COVID-19, bem como facilitar a comunicação entre os servidores e colaboradores da área de saúde, e a comunidade, representada pela Câmara Municipal, visando conter o avanço da Pandemia do Coronavírus.”  
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES-ACRE, no uso de suas atribuições legais conforme o artigo 44 do Regimento Interno, FAZ SABER que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada em 08 de Abril de 2021, aprovou, e ela promulga a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica criada a Comissão Especial para sugerir, fiscalizar e acompanhar as decisões na esfera Municipal para o Enfrentamento do COVID-19, bem como facilitar a comunicação entre os servidores e colaboradores da área de saúde, e a comunidade, representada pela Câmara Municipal, visando conter o avanço da Pandemia do Coronavírus no Município de Rodrigues Alves.

Parágrafo Único - A Comissão de que trata o "caput" deste artigo será composta pelos seguintes Vereadores e respectivos cargos:

- I. Presidente: Francisco Martins da Silva;
- II. Relator: Magila da Silva Damásio;
- III. Membro: Maria Terezinha Fernandes de Lima;
- IV. Suplente: Antônio Marcos Moura de Queirós.

Art.2º- A Comissão de que trata esta Resolução terá prazo de funcionamento de 90 (noventa) dias prorrogáveis por igual período, para conclusão de seus trabalhos.

Art.3º- Ao final dos trabalhos a Comissão deverá elaborar relatório de suas atividades, que será lido na íntegra em sessão ordinária da Câmara.

Art.4º- As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessárias.

Art.5º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES-ACRE 08 DE ABRIL DE 2021.

ANTÔNIO LEANDRO DE ALMEIDA NETO – Presidente da Câmara  
MARIA TEREZINHA FERANDES DE LIMA – Vice-Presidente  
JOSUÉ DOURADO DE ABREU – 1º Secretário

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

EXTRATO DO CONTRATO

DISPENSA 006/2021

Contrato nº 005/2021.

Contratado: F. DA S. LIMA EIRELI CNPJ: 07.191.821/0001-00.

Objeto: Fornecedor de materiais de consumo (limpeza, higiene, EPI, descartáveis e gêneros alimentícios). Total de R\$ 11.623,42 (Onze mil seiscentos e vinte e três reais e quarenta e dois centavos). Vigência: 31 de dezembro de 2021. Elemento de despesas 33.90.30.00, Fonte de Recursos: RP, Rodrigues Alves - Ac, 15 de abril de 2021

ANTÔNIO LEANDRO DE ALMEIDA NETO  
Presidente da Câmara